



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.328 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao **mês de outubro de 2020**, aos Servidores abaixo discriminados:

ALDETE ALVES ANDRADE	12 HORAS
HEVERTON QUAGLIO NOLI	12 HORAS
JOÃO FLAVIO DE FREITAS	4 HORAS
PETERSON LOURENÇÃO	4 HORAS
MOACIR APARECIDO DA SILVA	12 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de outubro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA

Secretário Municipal